



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1081, de 18 de fevereiro de 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.671,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e um reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

	Suplementar		Excesso de Arrecadação				100.000,00	
	6	SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		100.000,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura			
	10.301.0006.201	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	6							
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019						
	Suplementar		Superávit Financeiro				236.671,00	
	6	SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		26.671,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura			
	10.301.0006.201	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	6							
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1251	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019						
	6	SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		80.000,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura			
	10.301.0006.201	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	6							
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
1271	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019						
	6	SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		30.000,00	



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
	10.301.0006.2016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1311	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019					
	6	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		100.000,00	
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
	10.301.0006.2016	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1421	366	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB - 2019					
	Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
	Suplementar		Excesso de Arrecadação		Acréscimo	100.000,00	100.000,00
	Suplementar		Superávit Financeiro		Acréscimo	236.671,00	236.671,00

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal